



ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Igarapé-Açu, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por item, do Pregão Presencial nº 22/2015, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de material gráfico para confecção de diários de classe para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Igarapé-Açu, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor das vencedoras do Pregão Presencial, as empresas: GRÁFICA MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.562.091/0001-09 e MULTNADER GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.083.655/0001-10, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Igarapé-Açu, 02 de setembro de 2015.

SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA
Prefeita Municipal